



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O **MUNICIPIO DE CAMBIRA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canada, 320, Centro, na cidade de Cambira – PR, representado neste ato por seu Secretario de Fazenda, o Sr. Silvio Cesar Mareze, com base no disposto dos artigos 16 §2º e 17 da Lei De Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 113 do ADCT, **DECLARA**, para os devidos fins que, em relação ao **Projeto de Lei nº. 034/2022**, que institui o Conselho Municipal de Cultura, **não haverá qualquer tipo de impacto financeiro aos cofres públicos municipais**, visto que os colaboradores envolvidos no conselho são cargos efetivos e/ou comissionados da prefeitura municipal e parte dos nomeados é da iniciativa privada, desta maneira não havendo remuneração extra para gerir tal conselho.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de real estima e distintas considerações.

Cambira, 09 de novembro de 2022.


SILVIO CESAR MAREZE
Secretário De Fazenda

EMERSON TOLEDO
PIRES:02692190998

Assinado de forma digital por
EMERSON TOLEDO
PIRES:02692190998
Dados: 2022.11.21 15:33:37 -03'00'

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal